



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



Ofício 106/2022/GABINETE

23 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Élbio dos Santos Balta
Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS

ASSUNTO: Encaminha Projeto de Lei 005/2022

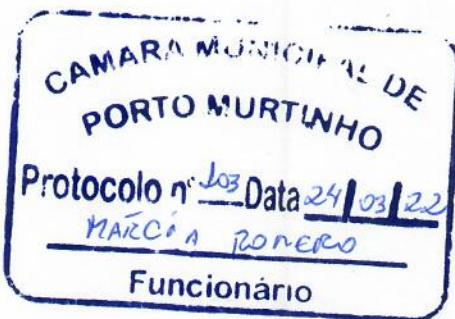
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos sinceros e cordiais cumprimentos, vimos à presença de Vossa Excelência, encaminhar para análise e deliberação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei 005/2022, que "*Dispõe sobre criação de cargos do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Poder Executivo do Município de Porto Murtinho e dá outras providências*".

Sendo o que se oferecia nesta oportunidade, renovamos nossos protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Nelson Cintra Ribeiro
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



Porto Murtinho – MS, 23 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

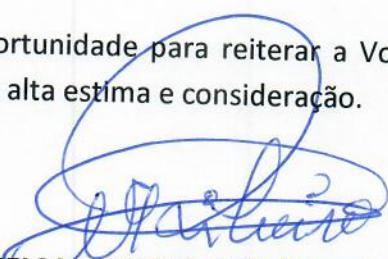
Tenho a honra de apresentar a esta Casa de Leis, para apreciação e votação, o Projeto de Lei 005/2022, que "*Dispõe sobre criação de cargos do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Poder Executivo do Município de Porto Murtinho e dá outras providências*", para análise e apreciação de Vossas Excelências em Sessão Ordinária.

O projeto visa consolidar as vagas existentes no quadro efetivo de pessoal, de modo a adequá-lo a atual realidade do Município.

Como se sabe, ao longo dos anos, a demanda por serviços públicos prestados pelo Município aumentou sobremaneira, e a necessidade de provimento de cargos, em especial, na área da saúde se faz necessária.

A atual proposta de criação de cargos ainda não existentes nos quadros funcionais, a consolidação de cargos criados ao longo dos anos e o aumento de vagas de alguns cargos, visa preparar a Administração Municipal para a realização de concurso público, para o provimento efetivo de servidores, nos próximos meses.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, e lídimos Pares, nossos protestos da mais alta estima e consideração.


NELSON CINTRA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Pedro Celestino, s/n - Edifício Jorge Abrão - Centro.
Fone: (67) 3287-4518. 